



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMBB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/000-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, com sede na rodovia PA 150, S/Nº, Km 130, Tailândia-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.512.082-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rod PA 150, Km 130, s/nº, Bairro Estrada, Tailândia - PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**ÓLEO DIESELS B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **024/2020-PMBB**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4–** Primeiro-A Termo de apostilamento, de 04/01/2021 (Informação de Dotação Orçamentária).
- 1.5–** Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Informação de Dotação Orçamentária e substituição de Fiscal do contrato).
- 1.6–** Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preços de combustíveis (**ÓLEO DIESELS B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **024/2020-PMBB**;



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.0203-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,511	3,585	0,074	2,113
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,535	3,5979	0,0629	1,753

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,680	3,758	0,078	2,113
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,705	3,770	0,065	1,753

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **2,113%** (dois inteiros e cento e treze centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,074** (setenta e quatro milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **1,753%** (um inteiro e setecentos e cinquenta e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,0629** (sessenta e vinte e nove milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **2,113%** (dois inteiros e cento e treze centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,078** (setenta e oito milésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **1,753%** (um inteiro e setecentos e cinquenta e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,065** (sessenta e cinco milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 35.193.47** (trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
20.01.04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	975,00
20.01.04.122.0007.2010.0000 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	520,00
20.04.04.122.0004.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	542,71
20.04.04.123.0004.2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	455,00
20.09.15.122.0004.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.459,00
20.09.15.122.0017.2025.0000 - Manutenção e renovação da frota de veículos e máquinas / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.145,00
20.08.20.122.0004.2021.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.092,76
TOTAL	35.189,47

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal